



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS DA CONSTRUÇÃO, CERÂMICA E VIDRO

RUA CIDADE DE LIVERPOOL Nº 16 – PISO 1 – 1170-097 LISBOA
Tel: 218818585/74 Fax: 218818599 - mail:feviccom@mail.sitepac.pt



28 ABRIL

DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO

A Prevenção e Segurança no Trabalho, são inseparáveis do Emprego com Direitos!

Em Portugal, instituiu-se o **DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO**, que se comemora a **28 de Abril**, como forma de alertar para as necessidades da prevenção, da segurança e da saúde no trabalho, para combater os acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

Uma cultura de prevenção e segurança no local de trabalho implica uma conjugação de valores e práticas, por parte das empresas com a participação dos trabalhadores, que propiciem um ambiente de trabalho digno, saudável.

A abordagem meramente económica da saúde e segurança no trabalho ainda feita por muitas empresas não pode sobrepor-se ao valor das necessidades humanas, às obrigações sociais e a valorização do trabalho e dos trabalhadores. É difícil, se não mesmo impossível, quantificar em termos financeiros os custos qualitativos, tais como o sofrimento, a redução da qualidade de vida, os problemas familiares e a redução da esperança de vida. Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais não são inevitabilidades, resultam da falta de condições de trabalho, dos elevados ritmos de trabalho, da desregulamentação dos horários de trabalho, da ausência de políticas de prevenção e formação e da desvalorização da vida e da saúde de quem trabalha. A promoção da saúde e segurança no trabalho não pode ser considerada um custo, mas sim um investimento!

A PREVENÇÃO É A MELHOR SOLUÇÃO!

Muitos são os fatores de risco e os problemas causados aos trabalhadores dos sectores atividade no âmbito da FEVICCOM, muitos são os trabalhadores portadores de doenças profissionais ou em risco de as contrair.

Um deles é o **AMIANTO**. O amianto e a exposição às fibras de amianto é um dos mais relevantes fatores de mortalidade relacionada com o trabalho e um grave risco de saúde pública a nível mundial, cujos efeitos, nomeadamente o surgimento de doenças associadas a esta exposição, na maior parte dos casos só se fazem sentir vários anos depois da exposição.

Em Portugal, o amianto foi largamente usado como material de construção ao longo das décadas de 70 e 80 do século passado, pelo que, a sua utilização como matéria prima, em fábricas atualmente já desativadas, provocou a exposição dos respetivos trabalhadores durante várias décadas a esta realidade. O uso em inúmeros edifícios onde ainda se encontra presente, incluindo escolas, instalações governamentais, equipamentos públicos e outros edifícios privados, muitos dos quais ainda não identificados e sinalizados, e que nos quais trabalhadores e população continuam diariamente expostos.

No entanto, apesar de reconhecida ligação casual entre a exposição às fibras de amianto e o desenvolvimento de várias doenças nomeadamente do foro oncológico, nunca foi realizado em Portugal um estudo epidemiológico destas doenças decorrentes quer da exposição profissional, quer da exposição ambiental ao amianto. Segundo a CGTP-IN, há uma subnotificação de 97% dos casos de mesoteliomas malignos como doença profissional, mas não existe conhecimento concreto da realidade, uma vez que não existem estatísticas credíveis relativas aos casos de doença/morte relacionadas com a exposição ao amianto.

Por outro lado, a vigilância epidemiológica dos trabalhadores expostos às fibras de amianto também tem sido descuidada – não obstante a previsão legal nesse sentido, a realidade é que não foram realizados rastreio médicos aos antigos trabalhadores, no nosso sector, na LUSALITE, NOVINCO e CIMIANTO durante os 30 anos após a exposição a estas fibras, período em que se podem desenvolver as doenças relacionadas com esta exposição.

Nos últimos anos de políticas de austeridade, exploração e empobrecimento, que provocaram elevados níveis de desemprego e a deterioração das condições de trabalho, com o forte aumento da precariedade dos vínculos laborais, aumento do tempo de trabalho, redução dos tempos de descanso e intensificação dos ritmos de trabalho, bem como o desinvestimento na formação e qualificação e na prevenção dos riscos e doenças profissionais, verificou-se um retrocesso visível na área de prevenção dos riscos profissionais e da promoção da saúde e segurança no trabalho, em todos os sectores abrangidos pela FEVICCOM, com particular realce para a Construção Civil, Pedreiras, Cerâmica, Vidro e Materiais de Construção.

Aliado a isso, registou-se também um desinvestimento público em segurança e saúde no trabalho, com particular relevo para a redução progressiva de meios humanos, técnicos e financeiros da ACT, para além de uma redução das suas competências, que fragiliza e reduz a sua intervenção na prevenção dos riscos profissionais, entre outras.

EXIGE-SE OUTRA POLÍTICA QUE VALORIZE O TRABALHO, APOSTE NA SEGURANÇA E SAÚDE E PROMOVA O EMPREGO COM DIREITOS!

Segundo os números da ACT, houve em 2015 e 2016, respetivamente, 141 e 140 acidentes de trabalho mortais. Aparentemente, a descida poderia ser considerada positiva, mas fazendo uma leitura mais atenta dos dados apresentados, e tendo em conta, os valores na Construção Civil que em 2015 e 2016, respetivamente, foram de 45 e 43 acidentes mortais, quando no mesmo período, foram várias as empresas que faliram, milhares os postos de trabalho destruídos e outros tantos que emigraram ou foram deslocalizados, não se deve concluir que a situação melhorou, antes pelo contrário.

Ao longo dos anos temos afirmado a necessidade de serem tomadas medidas efetivas de prevenção dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, mas continuamos com as mesmas lacunas de sempre. Uma permanente fiscalização e combate aos infratores e a quem, sem escrúpulos, continua a colocar em risco a vida dos trabalhadores, tem de ser a prioridade!

A FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro, continuará a agir e a lutar por melhores condições de trabalho, por maior segurança e saúde no trabalho. E reitera as suas reivindicações:

- Valorização do trabalho, dos trabalhadores e do papel dos sindicatos!
- Reforço da participação dos trabalhadores nos locais de trabalho, através da valorização do representante dos trabalhadores em matéria de SST-Segurança e Saúde no Trabalho!
- Cumprimento da contratação coletiva de trabalho e dos direitos que ela consagra!
- Reforço do papel, dos meios e da intervenção da ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho!

A DIREÇÃO